

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001

**DELIBERAÇÃO CMDCA nº 1/2025**

de 28 de fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; na Lei Complementar nº 331 de 08 de novembro de 2001 e alterações; Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 4.595, de 06 de novembro de 2017 e, respectivamente, pelo Decreto nº 2.393, de 14 de dezembro de 2016.

Considerando a decisão adotada pelos membros da comissão do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberamos por unanimidade a documentação quanto **Renovação** da inscrição da entidade **REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ**, inscrita sob o número **09/2025** no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista / SP**, que desenvolve atividades voltadas Cursos de Serviços Bancários e Administrativos, e Comércio e Varejo.

A presente inscrição terá validade de 2 anos, conforme Art. 6º da Resolução CMDCA nº 02/2013 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



KATIANE FERNANDES DE NORONHA
Data: 28/02/2025 12:40:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Katiane Fernandes de Noronha**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social****Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220****Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail: cmdcabrag@gmail.com**